



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Diretor-Geral (GBEMERJ)



Portaria nº 41/2021

Instala o Fórum Permanente de Direito Empresarial e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO EMPRESARIAL**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Desembargador Agostinho Teixeira de Almeida Filho – Presidente

Desembargador Antonio Carlos Esteves Torres – Vice-Presidente

Desembargador Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho – Membro

Desembargadora Marianna Fux – Membro

Desembargadora Mônica Maria Costa Di Piero – Membro

Juiz de Direito Paulo Assed Estefan – Membro

Advogada Ana Tereza Palhares Basílio – Membro

Professor Nelson Laks Eizirik – Membro

Professor Doutor José Gabriel Assis de Almeida – Membro

Advogado Rodrigo Cunha Mello Salomão – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ